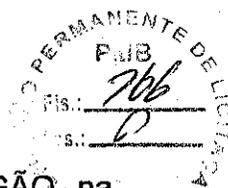




JUSTIFICATIVA



- Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o regime de execução indireta "empreitado por preço unitário", para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 3º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 7.892/13 devido à natureza única do objeto com a possibilidade de contratações frequentes com entregas parceladas a fim de suprir a necessidade das Unidades de pronto atendimento - UPA, Casas de Atenção Especializada e Unidades Municipais de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

- A Solicitação justifica-se pela necessidade do município em garantir a distribuição gratuita de medicamentos, no mínimo da Assistência Farmacêutica Básica, conforme Portaria Ministerial nº 1.555, de 30 de julho de 2013. O Sistema Único de Saúde - SUS, preconiza que todo cidadão deve ter acesso integral a todos os serviços de saúde que vão desde exames básicos, até cirurgias complexas, além do atendimento básico, com consultas, exames médicos e internações com garantia de medicamentos, pois, o município é o principal responsável pela saúde da população.

- A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

- No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, baseando-se no histórico de anos anteriores devidamente ponderado pela Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.

- Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

Bragança/PA, em 03 de outubro de 2023

RODRIGO CUNHA SILVA

Secretário Municipal de Saúde